



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei nº 34/2001

Concede Títulos de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual de Minas Gerais, Anderson Adauto Pereira, moção de iniciativa do vereador Sebastião Lemos de Andrade, atual presidente da Câmara Municipal, pelo destaque político e relevantes serviços prestados à municipalidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 12 de Setembro de 2001.

EZEQUIEL JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal